

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UN. ELEMENTO/FUNÇÃOAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21001 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA			
4 7 90 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1	4.259.847,00	
TOTAL	1	4.259.847,00	
FUNÇÃOAL-PROGRAMÁTICA			
03.008.0933.2316 SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	1 7	4.259.847,00	
TOTAL		4.259.847,00	
38000 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38002 COORD. DOS ESTAB. PENITEN. DO ESTADO-COESPE			
3 4 90 26 DESPESAS MÚLTIPAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1	8.350,00	
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	252,00	
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	50.000,00	
3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	3.360,00	
3 4 90 37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1	294.372,00	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	20.181,00	
TOTAL	1	376.515,00	
FUNÇÃOAL-PROGRAMÁTICA			
02.004.0015.2246 ATENDIMENTO PENITENCIÁRIO	1 4	48.000,00	
02.004.0021.2248 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COESPE	1 4	32.143,00	
02.004.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1 4	294.372,00	
02.004.0021.2863 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1 4	2.000,00	
TOTAL		376.515,00	

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
38000 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
TOTAL	1 4	4.259.847,00	
OUTUBRO		2.046.470,00	
NOVEMBRO		788.069,00	
DEZEMBRO		1.425.308,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
TOTAL	1 7	4.259.847,00	
OUTUBRO		2.046.470,00	
NOVEMBRO		788.069,00	
DEZEMBRO		1.425.308,00	

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9467 7 UN. 3	4.636.362,00	4.636.362,00	0,00
TOTAL GERAL	4.636.362,00	4.636.362,00	0,00

DECRETO Nº 42.460, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração Penitenciária, visando ao atendimento de despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.488.034,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, trinta e quatro reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração Penitenciária, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5.º, do Decreto n.º 41.539, de 3 de janeiro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1997

MÁRIO COVAS

Fernando Dall'Acqua

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de novembro de 1997.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UN. ELEMENTO/FUNÇÃOAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
38000 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.488.034,00	
TOTAL	1	1.488.034,00	
FUNÇÃOAL-PROGRAMÁTICA			
02.004.0015.1306 ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS	1 4	1.488.034,00	
TOTAL		1.488.034,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UN. ELEMENTO/FUNÇÃOAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
38000 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.488.034,00	
TOTAL	1	1.488.034,00	
FUNÇÃOAL-PROGRAMÁTICA			
02.004.0015.1306 ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS	1 5	1.488.034,00	
TOTAL		1.488.034,00	

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
38000 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
TOTAL	1 4	1.488.034,00	
OUTUBRO		606.402,00	
NOVEMBRO		430.876,00	
DEZEMBRO		450.756,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
38000 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
TOTAL	1 5	1.488.034,00	
OUTUBRO		1.488.034,00	

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9467 7 UN. 3	1.488.034,00	1.488.034,00	0,00
TOTAL GERAL	1.488.034,00	1.488.034,00	0,00

DECRETO Nº 42.461, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração Penitenciária, visando ao atendimento de despesas Correntes e de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração Penitenciária, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5.º, do Decreto n.º 41.539, de 3 de janeiro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1997

MÁRIO COVAS

Fernando Dall'Acqua

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de novembro de 1997.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UN. ELEMENTO/FUNÇÃOAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
38000 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3	40.000,00	
TOTAL	3	40.000,00	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	540.000,00	
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	260.000,00	
TOTAL	5	800.000,00	
TOTAL GERAL		840.000,00	
FUNÇÃOAL-PROGRAMÁTICA			
02.004.0015.2998 FUNDO PENITENCIÁRIO EST. S.P. - FUNPESP	3 4	840.000,00	
	5 4	40.000,00	
	5 5	260.000,00	
TOTAL		840.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UN. ELEMENTO/FUNÇÃOAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
38000 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	40.000,00	
TOTAL	3	40.000,00	
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5	800.000,00	
TOTAL	5	800.000,00	
TOTAL GERAL		840.000,00	

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
38000 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	40.000,00	
TOTAL	3	40.000,00	
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5	800.000,00	
TOTAL	5	800.000,00	
TOTAL GERAL		840.000,00	
FUNÇÃOAL-PROGRAMÁTICA			
02.004.0015.2998 FUNDO PENITENCIÁRIO EST. S.P. - FUNPESP	3 4	840.000,00	
	5 4	40.000,00	
	5 5	800.000,00	
TOTAL		840.000,00	

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
38000 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
TOTAL	5 4	540.000,00	
OUTUBRO		540.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
38000 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
TOTAL	5 5	540.000,00	
OUTUBRO		540.000,00	

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9467 7 UN. 3	840.000,00	840.000,00	0,00
TOTAL GERAL	840.000,00	840.000,00	0,00

DECRETO Nº 42.462, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração Penitenciária, visando ao atendimento de despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 23.320,00 (Vinte e três mil, trezentos e vinte reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração Penitenciária, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1997

MÁRIO COVAS

Fernando Dall'Acqua

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de novembro de 1997.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UN. ELEMENTO/FUNÇÃOAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
38000 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 14 DIÁRIAS CIVIL	1	14.640,00	
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	5.000,00	
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.680,00	
3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	2.000,00	
TOTAL	1	23.320,00	
FUNÇÃOAL-PROGRAMÁTICA			
02.004.0217.2249 SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE REC. HUMAN	1 4	23.320,00	
TOTAL		23.320,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UN. ELEMENTO/FUNÇÃOAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
38000 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	23.320,00	
TOTAL	1	23.320,00	
FUNÇÃOAL-PROGRAMÁTICA			
02.004.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1 4	2.300,00	
02.004.0024.2864 INFORMÁTICA	1 4	2.900,00	
02.004.0217.2249 SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE REC. HUMAN	1 4	18.120,00	
TOTAL		23.320,00	

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9467 7 UN. 3	23.320,00	23.320,00	0,00
TOTAL GERAL	23.320,00	23.320,00	0,00

DECRETO Nº 42.463, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração Penitenciária, visando ao atendimento de despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração Penitenciária, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1997

MÁRIO COVAS

Fernando Dall'Acqua
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Walter Feldman
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de novembro de 1997.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UN. ELEMENTO/FUNÇÃOAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
38000 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	6.000,00	
TOTAL	5	6.000,00	
FUNÇÃOAL-PROGRAMÁTICA			
02.004.0015.2998 FUNDO PENITENCIÁRIO EST.S.P. - FUNPESP	5 4	6.000,00	
TOTAL		6.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UN. ELEMENTO/FUNÇÃOAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
38000 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	5		6.000,00
TOTAL	5		6.000,00
FUNÇÃOAL-PROGRAMÁTICA			
02.004.0015.2998 FUNDO PENITENCIÁRIO EST.S.P.-FUNPESP			6.000,00
	5 4		6.000,00
TOTAL			6.000,00